



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 25

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.625/2020.**

**Objeto:** Nomeia Comissão Municipal de Avaliação, para permuta de área de Lazer do Bairro Bom Jesus e Bairro Converd I, para a implantação de Reservatório de Água do SAAT, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, que o SAAT necessita de área para a implantação de reservatório de água, sendo adequada esta especificada na matrícula em questão,

**CONSIDERANDO**, que o município tem como prioridade o investimento para ampliar o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Tanabi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para apresentarem laudo de avaliação das áreas, pertencentes às Matrículas n.º 26.357 e 31.537, para fins de permuta, localizadas nos bairros Residencial Converd I e Loteamento Bom Jesus, cujo objeto é a implantação de Reservatório de Água do SAAT, que conforme memorial descritivo apresentam a seguinte descrição:

**I - Parte do Lote 01 (Lote B) - Parte da Matrícula n.º 26.357** - Um imóvel urbano, denominado Parte do Lote 01 (Lote B), Quadra "06", do Residencial Converd I, deste Distrito, Município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Antônio Gonçalves De Oliveira Neto (Rua A), esquina com a Estrada Municipal - Prol. da Rua Dr. Ulisses Guimarães, medindo na frente 16,14 metros confrontando com Rua Antônio Gonçalves De Oliveira Neto (Rua A), nos fundos 19,50 metros confrontando com Parte do Sistema de Lazer 01 (Parte B) e no lado esquerdo 10,32 metros confrontando com Parte do Lote 01 (Lote A), perfazendo uma área superficial de 83,29 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno.

**II - Parte do Sistema de Lazer 01 (Parte A) - Parte da Matrícula n.º 31.537** - Um imóvel urbano, definido como área pública do Loteamento Bom Jesus, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, destinado ao SISTEMA DE LAZER do Loteamento, denominado Parte do Sistema de Lazer 01 (Parte A), situado no Fundo da Rua Antônio Gonçalves De Oliveira Neto (Rua A), medindo na frente 18,40 metros confrontando com Parte do Lote 01 (Lote A), no fundo 15,50 metros confrontando com Parte do Sistema de Lazer 01 (Parte B) e no lado esquerdo 9,92 metros confrontando com Parte do Sistema de Lazer 01 (Parte B), perfazendo uma área superficial de 76,83 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 26

§1º. A comissão de avaliação será composta pelos seguintes Senhores:

I – José de La Coleta, portador do RG n.º. 4.161.542;

II – Edmundo Maia dos Santos Junior, portador do RG n.º. 14.565.971;

III – Antonio Carlos Rodrigues, portador do RG n.º. 13.922.201.

§ 2º. A comissão, descrita no parágrafo anterior, será presidida pelo Sr. José de La Coleta.

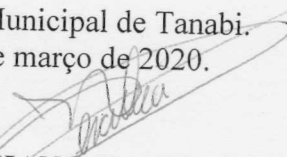
Art. 2º. O laudo deverá ser elaborado, constando a descrição completa das áreas, devendo o mesmo ser apresentado no máximo em até 30 (trinta) dias da data desta Portaria.

Art. 3º. As áreas descritas aqui objetiva a possibilidade de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, possibilitando o objeto descrito nesta Portaria Municipal.

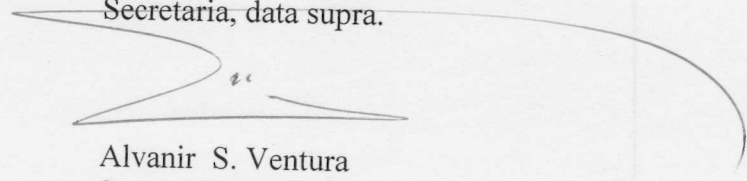
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 10 de março de 2020.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração